

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)
SUBPROGRAMA 2009 (TRIÊNIO 2009/2011)

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO, APÓS RECURSOS.

1.1 Relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, após recursos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10023216, Kételyn Policena Lemos.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO, APÓS RECURSOS.

2.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **4 de novembro de 2011**, conforme descrito no item 2 do Edital nº 9 PAS/UnB - Subprograma 2009, de 15 de setembro de 2011.

2.2 O interessado que não teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar o respectivo pagamento na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

Márcia Abrahão Moura
Decana de Ensino de Graduação

Ricardo Carmona
Diretor-Geral do CESPE/UnB